

## **DIREITO À CIDADE E GÊNERO: ANÁLISE DAS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES DE MARINGÁ**

Thais Isidoro Gonçalves (PIC/UEM), Priscilla Borgonhoni Chagas (Orientadora). E-mail: pbchagas@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

**Área: Administração (6.02.00.00-6)**

**Subárea: Administração de Setores Específicos (6.02.03.00-5)**

**Palavras-chave:** direito à cidade; gênero; espaço urbano.

### **RESUMO**

O estudo teve como objetivo compreender as iniciativas promovidas pelas instituições de representação das mulheres de Maringá para garantir o direito à cidade à essa população. O conceito de direito à cidade foi originalmente cunhado pelo filósofo e sociólogo Henri Lefebvre em 1968, o qual o definiu como um direito de não exclusão da sociedade urbana das qualidades e benefícios da vida nas cidades (Lefebvre, 2001). Atualmente este conceito tem servido como base para a análise de diversos fenômenos urbanos no mundo todo. Como apontam Andrade e Nunes (2020), há diversos fatores que não contribuem para assegurar o direito das mulheres à cidade e as privam de ocuparem o espaço urbano de forma plena. Quanto à metodologia, a pesquisa se caracterizou como qualitativa, com caráter descritivo-exploratório e se utilizou de fontes secundárias visando descrever as iniciativas promovidas pelas instituições de representação das mulheres de Maringá para garantir o direito à cidade à essa população. O levantamento dessas iniciativas ocorreu por meio das postagens/publicações dessas instituições nas redes sociais digitais. Os resultados do estudo apontam que tais iniciativas são muito relevantes, uma vez que é fundamental que as mulheres se conscientizem de seus direitos de modificar e reinventar a cidade. Porém, há a necessidade de se refletir sobre como um número maior de mulheres podem ter acesso a esses eventos, cursos e formações. Teoricamente, o estudo contribuiu para o campo dos Estudos Organizacionais ao articular o conceito de direito à cidade diante da perspectiva de gênero.

### **INTRODUÇÃO**

A produção do espaço urbano é um reflexo da sociedade, uma vez em que nele se observa a complexa estrutura social em classes, a desigualdade e a segregação. Neste contexto, as cidades são arenas para a representação e exibição de poder e privilégio que promovem a desigualdade de gênero e de muitos outros grupos. O sistema de produção que o capital estabeleceu foi fundado em uma estrutura física que promoveu a separação entre um local de trabalho e um local de residência (Harvey, 2014), promovendo, assim, a necessidade de se pensar sobre como as

experiências dos que vivem a urbe, principalmente dos grupos os quais não possuem representatividade de poder. Porém, nem todos possuem, de fato, o direito básico dentro das cidades. Evidencia-se como essas experiências são parciais e como implicam nas relações de classe ou raça. Shams (2020) advoga que os estudos sobre direito à cidade partilham de uma visão androcêntrica, onde as questões de gênero geralmente não estão consideradas e precisam ser incluídas para além das análises já realizadas que se concentram nas mudanças percebidas nas relações de produção, de consumo e de classe.

A realidade precária das cidades brasileiras se intensificou no período do êxodo rural e a busca de uma nova perspectiva de vida no meio urbano. A construção da vida da cidade no centro fez com que os ricos tomassem o entorno do centro, por terem mais dinheiro, e as periferias foram ocupadas pelos pobres. Segundo Pereira e Tonella (2022), o desafio central do Brasil é implementar o direito à cidade em suas mais diversas formas afirmando o que se prega na Constituição de 1988, como um país democrático e plural. Quando se examina as pessoas mais afetadas pela falta de direito à cidade, a maioria são mulheres, mães solo e com um emprego informal ou mais suscetíveis ao desemprego.

Andrade e Nunes (2020) destacam que as características arquitetônicas, urbanísticas e sociais fazem com que as mulheres vivenciem a cidade de uma maneira diferente dos outros grupos sociais. Dentre os fatores motivadores estão a insegurança de andar sozinhas nas ruas, o zoneamento desfavorável e ausência de equipamentos públicos em funcionamento, tal como a falta de iluminação pública e asfalto regular. Culturalmente na sociedade patriarcal as mulheres eram mantidas em casa com a ocupação de donas de casa. No momento em que elas saem dos portões de suas casas e conquistam um espaço no mercado de trabalho, se deparam com as cidades planejadas e construídas predominantemente pelos homens e para eles, não atendendo as necessidades delas (Andrade; Nunes, 2020). Para fazer com que a mulher se sinta pertencente ao espaço urbano, é necessário mudar a cidade.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Para o alcance do objetivo do estudo, o caminho metodológico percorrido foi orientado por um paradigma interpretativo utilizando uma abordagem com caráter descritivo-exploratório. Foi conduzida uma pesquisa bibliográfica em artigos e livros que abordam os estudos sobre o movimento feminista, o debate sobre gênero e o direito à cidade, buscando observar a sua construção enquanto espaço de ação e de união na luta contra as diversas formas de opressão. O levantamento das iniciativas promovidas pelas instituições de representação das mulheres de Maringá ocorreu por meio do levantamento das postagens/publicações dessas instituições nas redes sociais digitais nos últimos três anos. Após esse levantamento foram mapeadas as articulações entre o direito à cidade e as iniciativas promovidas. Tal mapeamento foi apresentado por meio da construção de quadros visando melhor categorizar as articulações, apontando os atores sociais envolvidos e as demandas atendidas. Posteriormente foram tecidas análises que indicam a importância em se considerar o direito à cidade como um elemento comum na luta pela igualdade de gênero e como os escritos dos autores apresentados podem fornecer subsídios para a formulação

de projetos urbanos e sociais que contemplem cidades mais acessíveis para as mulheres e justas para todos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após o levantamento das iniciativas promovidas pelas instituições de representação das mulheres de Maringá de forma a garantir o direito à cidade a essa população, foram identificadas nove instituições e sintetizadas as iniciativas promovidas, como demonstra o Quadro 1, a seguir.

**Quadro 1 - Síntese das iniciativas realizadas pelas instituições de representação das mulheres de Maringá**

Instituições	Síntese das Iniciativas realizadas
A Secretaria Municipal da Mulher (SeMulher)	Realização de palestras na Unidade Básica de Saúde (UBS) Quebec e UBS Zona Sul com os temas abordados para a conscientização no combate e enfrentamento à violência contra a mulher e o empoderamento feminino; Realização de oficina por meio do programa “Qualifica Mulher”, o curso gratuito de “Chocolates e suas Produções”; Realização da “Carreta da Mamografia” em frente ao Terminal Intermodal da cidade.
ONG Maria do Ingá Direitos da Mulher, Fórum Maringaense de Mulheres e Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques Maringá	Organização da Marcha Mundial das Mulheres; Promoção do Agosto Lilás, em parceria com a Prefeitura Municipal de Maringá.
NUMAPE/UEM - Núcleo Maria da Penha	Realização da Mostra de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres, cujo objetivo é dar visibilidade a trabalhos relacionados à temática de gênero produzidos pela UEM.
Mais Mulheres No Poder	Realização de uma ação de adesivação que teve como foco na eleição de mais mulheres para as eleições de 2024.
OAB de Maringá	Promoção de arrecadação permanente de cestas básicas; Realização de roda de conversa para mulheres para discutirem sobre os desafios profissionais e a perspectiva da

	mulher na atualidade; Realização de <i>workshop</i> voltado para a formação de lideranças e quebra de barreiras.
--	---

Fonte: elaborado pela acadêmica com base no levantamento realizado.

## CONCLUSÕES

As características arquitetônicas, urbanísticas e sociais fazem com que as mulheres vivenciem a cidade de uma maneira diferente dos outros grupos sociais. E para fazer com que a mulher se sinta mais pertencente e produtora do espaço urbano, é necessário mudar a cidade. Uma das possíveis formas é a promoção de iniciativas para que as mulheres se conscientizem de seus direitos de modificar e reinventar as cidades. Os dados obtidos por meio da análise das instituições de representação das mulheres de Maringá revelam que são realizados diversos eventos, cursos e palestras, com o objetivo de conscientizar e dar maior visibilidade à causa defendida. São oferecidos treinamentos e *workshops* voltados à qualificação da mulher, programas que incentivam exames preventivos, marchas para instigar a presença da mulher na política, possibilitando que possam produzir e ocupar o espaço urbano. Porém, os eventos não são amplamente divulgados, há a necessidade de se refletir sobre como um número maior de mulheres podem ter acesso a esses eventos, cursos e formações. Teoricamente, o estudo contribuiu para o campo dos Estudos Organizacionais ao apresentar o conceito de direito à cidade e seu debate diante da perspectiva de gênero.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Estadual de Maringá pela oportunidade de participar do Programa de Iniciação Científica (PIC) e também à Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Priscilla Borgonhoni Chagas pela orientação deste estudo.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, J. G. B. de; NUNES, S. M. M. Como o planejamento urbano tem falhado em assegurar o direito das mulheres à cidade. **Hum@nae**: questões controversas do mundo contemporâneo, Recife, v. 14, n. 01, p. 01-19, 2020.
- HARVEY, D. A liberdade da cidade. In: HARVEY, et al. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 27-34.
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. 143 p.
- SHAMS, E. **Perceived residential environment quality in relation to gender**: an exploratory study in lindängen. 2020. 64 p. Mestrado (Curso de Estudos Urbanos) – Malmö University, 2020.